



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL 02 /2024

A Prefeitura Municipal de Itabirito/MG certifica para fins de composição de processo administrativo de licenciamento ambiental, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, que a atividade abaixo listada, desenvolvida pelo responsável **VALE S.A.**, CNPJ nº **33.592.510/0001-54**, está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo deste município.

- 1) Atividade certificada (conforme codificação e descrição da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017):

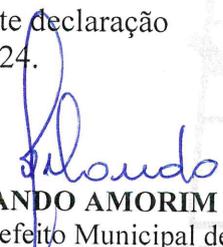
“H-01-01-1- Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas”.

- 2) Endereço e/ou coordenadas geográficas do ponto central do empreendimento (local de exercício das atividades certificadas).

Coordenadas Geográficas, em SIRGAS 2000, do ponto central do empreendimento						
Coordenadas geográficas		Latitude			Longitude	
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto
Coordenadas UTM	Fuso: 23	X=	615837.56 m	Y=	7767952.17 m	S
			E			

Esta Declaração de Conformidade Ambiental não dispensa, nem substitui eventual autorização para supressão de vegetação e /ou outorga para uso de água, a serem emitidas pelos órgãos competentes.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração
Itabirito/MG, 07 de fevereiro de 2024.


ORLANDO AMORIM CALDEIRA
Prefeito Municipal de Itabirito


FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA

Ilma.,
Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental
Rodovia Prefeito Gianetti – Serra Verde- Edifício Minas
Belo Horizonte/MG – CEP 31630 90

